



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Lei Leong Wong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Lei Leong Wong, de 16 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 695/E537/VII/GPAL/2023, de 7 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Julho de 2023:

De acordo com as leis orgânicas do Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e do Comissariado da Auditoria (CA) e demais diplomas legais, estes Comissariados, ao terminarem officiosamente uma investigação ou uma auditoria com recomendações ou opiniões emitidas com o propósito de correcção de actos ilegais, ou de aumento de eficiência na máquina administrativa, respectivamente, exigem que os serviços objecto de investigação ou de auditoria respondam às questões suscitadas nos relatórios dentro do prazo legal ou de um outro prazo que seja indicado.

O Governo da RAEM tem dado grande importância aos relatórios do CCAC e do CA e exigido que os serviços envolvidos encarem, com responsabilidade, os problemas neles revelados e procedam ao respectivo acompanhamento, visando, deste modo, uma eficiente adopção de melhorias e sequente apresentação destas melhorias à tutela. Os outros serviços devem também verificar se o próprio funcionamento está susceptível à ocorrência de situações semelhantes e, em caso afirmativo, proceder oportunamente às correcções tidas por necessárias.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Actualmente, o desempenho do pessoal de direcção está sujeito a apreciação periódica, cujo conteúdo abrange a execução de orientações superiores, a concretização dos trabalhos delineados nas linhas de acção governativa, a eficácia dos trabalhos efectuados, a capacidade de direcção e gestão, a ética e o sentido de responsabilidade, entre outros parâmetros, com vista a avaliar integralmente o seu desempenho, podendo o resultado desta avaliação servir de relevante fundamento para decidir a renovação, ou não, da nomeação no cargo.

Quanto aos aspectos respeitantes ao aperfeiçoamento do regime disciplinar do pessoal de direcção e chefia, e com o objectivo de vir a apresentar propostas de aperfeiçoamento, o Governo da RAEM está a proceder a uma revisão mais profunda das normas relativas ao regime disciplinar do pessoal de direcção e chefia e a um estudo sobre o aperfeiçoamento dos critérios de nomeação e renovação, dos deveres e responsabilidades, bem como do mecanismo de tratamento de infracções disciplinares, tendo em conta o regime de responsabilização actualmente sugerido e muito debatido no seio da sociedade.

27 de Julho de 2023

O Director do SAFP,

Kou Peng Kuan